LEI MUNICIPAL N. 2212 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 224.700,00

ALFREDO T. GARCIA, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0501-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
319008.07.00-Contr.da Entidade para Atendimento a Saúde	5.000,00
339014.01.00-Diarias dos Servidores	2.000,00
339035.00.00-Serviços de Consultorias	3.000,00
339036.01.00-Autonomos	4.000,00
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica	6.000,00
2008-INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
339039.06.00-Serviços de Informática	5.000,00
0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2021-AQUISIÇÃO E MANUT.TRANSP.ESCOLAR C/REC.FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339039.05.00-Serviços de Transportes	30.000,00
0703-GASTOS NÃO COMPUTAVEIS NA EDUCAÇÃO	
2026-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PRADEM	
319004.02.00-Contr.p/Tempo Determ.Professores	10.000,00
1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS AUXILIARES	
2073-PARQUE RODOVIARIO E COLETA DE LIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2049-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA	
339013.01.00-INSS sobre os Contratos de Serviços	4.000,00
339014.01.00-Diarias dos Servidores	2.000,00

339039.06.00-Serviços de Informática	3.000,00
339093.03.00-Restituição de Desp.Eventuais com Alimentação	3.000,00
2050-ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO	
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuíta	6.000,00
2051-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	15.000,00
2053-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO	
339036.01.00-Autônomos	11.000,00
339039.12.00-Serviços de Saúde	20.000,00
1402-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS VINCULADOS	
2062-MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PAB FIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	7.000,00
339032.00.00-Material de Distribuição Gratuíta	2.500,00
339036.01.00-Autônomos	8.000,00
339039.11.00-Serviços manut.Prédios Equip. e Instalações	6.000,00
2064-FARMÁCIA BÁSICA PAB VARIÁVEL	
339032.00.00-Material Distribuição Gratuíta	1.400,00
1403-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2071-PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA-PAC	
339039.99.00-Demais Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00
2076-PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	
469071.02.00-PARC. INSS	15.000,00
469071.03.00-FUNDOPIMES	15.000,00
469071.05.00-BANCO DO BRASIL	5.000,00
469071.06.00-CEE-ILUMINAÇÃO PUBLICA	10.000,00

ART. 2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0702-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2019-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/RECURSOS FUNDEF	
339030.00.00-Material de Consumo	5.000,00
339039.23.00-Congresso,Simpósio,Conferência, Trein. Geral	5.000,00
2020-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES C/REC.FUNDEF	
449051.00.00-Obras e Instalações	15.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	15.000,00
0703-GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO	
1005-CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE C/RECURSOS UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	50.000,00
1006-CONSTR.DE ESCOLA AGRICOLA C/RECURSOS DA UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00

1007-CONSTRUÇÃO DE CRECHE C/RECURSOS DA UNIÃO	
449051.00.00-Obras e Instalações	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	10.000,00
1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA	
2036-PATRULHA AGRICOLA P/PEQUENO PRODUTOR	
339030.00.00-Material de Consumo	5.700,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	5.000,00
1400-SECRETARIA DA SAUDE E AÇÃO SOCIAL	
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS	
2052-CONSTR.E AMPL.DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBUL	
339030.00.00-Material de Consumo	2.000,00
339036.01.00-Autônomos	2.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	6.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	9.000,00
1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/RECURSOS VINCULADOS	
2059-SAÚDE MENTAL FRAÇÃO SOLIDÁRIA	
339030.00.00-Materiual de Consumo	2.000,00
2061-FRAÇÃO PRINCIPAL MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDARIA	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
339036.01.00-Autônomos	8.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1501-ENCARGOS GERAIS	
2075-CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
339091.01.00-Sentenças Judiciais-Principal	25.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

ALFREDO T. GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA